



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 017/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a servidora da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a Senhora **Aline Talma**, para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participar do curso profissionalizante “eSocial – Preparatório Premium”, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2019. **Realização:** EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: **28.329.884/0001-41**. **Local:** R. Desembargador Clotário Portugal Nº 39 - Cep: 80410-220- Centro - Curitiba PR.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, referente aos dias: **saída no dia 11/03/2019 às 22h55min e retorno no dia 15/03/2019 às 12h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira